



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ n.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contatocamara@saojosedabarra.mg.leg.br
presidente@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG, COM JOÃO PAULO DE MELO SILVA- CNPJ 35.155.204/0001-86

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.729.464/464/0001-04, com sede nesta cidade à Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242, CEP 37.945-000, São José da Barra/MG, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **VEREADOR ADRIANO JUSTINO DE OLIVEIRA**, [REDACTED], profissão [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED], bairro [REDACTED], de um lado e, de outro lado, **JOÃO PAULO MELO SILVA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.155.204/0001-86**, sediado(a) na Rua Miguel de Carvalho Faria nº 97, bairro Jardim Salum, Alpinópolis/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **João Paulo Melo Silva**, [REDACTED] profissão [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 023/2025 – **Dispensa de Licitação nº 008/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar de comum acordo o presente **1º TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025, ora Aditivado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO COMPLETO)**, conforme descrito e especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS DETALHAMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e considerando o disposto nas **Cláusulas 5.3 e 5.4** do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contatocamara@saojosedabarra.mg.leg.br
presidente@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Contrato, com vencimento em 17/03/2026; por mais **03(três) meses**, com início em **18/03/2026** até, portanto, **17/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0003.4002.3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 1500.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São José da Barra/MG, 16 de março de 2026.

ADRIANO JUSTINO DE OLIVEIRA:17546816890
Assinado de forma digital por
ADRIANO JUSTINO DE
OLIVEIRA:17546816890
Dados: 2026.03.17 13:10:09
-03'00'

VEREADOR ADRIANO JUSTINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara – Contratante

**JOAO PAULO DE MELO
SILVA:11429315601**

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO DE MELO
SILVA:11429315601
Dados: 2026.03.17 11:02:45 -03'00'

JOÃO PAULO MELO SILVA

Pela Contratada